



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências" – PL 8035/2010**

## **PROJETO DE LEI Nº 8.035, DE 2010**

(Do Poder Executivo)

**Aprova o Plano de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providencias**

### **EMENDA ADITIVA**

**Aprova o Plano de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providencias**

Acrescenta o item 12.17 do anexo do Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, passando a ter a seguinte redação:

**12.17** Implantar um Plano de Carreira para Servidores do Ministério da Educação, de forma a ampliar sua eficiência nos processos regulatórios

### **Justificativa**

O Plano Nacional de Educação prevê diversas metas e, para tanto é necessário que o Estado tenha Plano de Carreira para os servidores do Ministério da Educação.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

**OSMAR SERRAGLIO**  
Deputado Federal – PMDB/PR